



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0327-007/ 2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I- Conceder ao Sr(a). FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA TELES ,
Cargo **VEREADOR (a) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE**, a

Importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária(s),
para fazer face às despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo, com
destino a FORTALEZA-CE, no dia 30 de março de 2026, cumprir agenda institucional junto
ao ministério público federal e ao tribunal de contas do estado do Ceará , tratando de assuntos
de interesse público do Município.

**II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.**

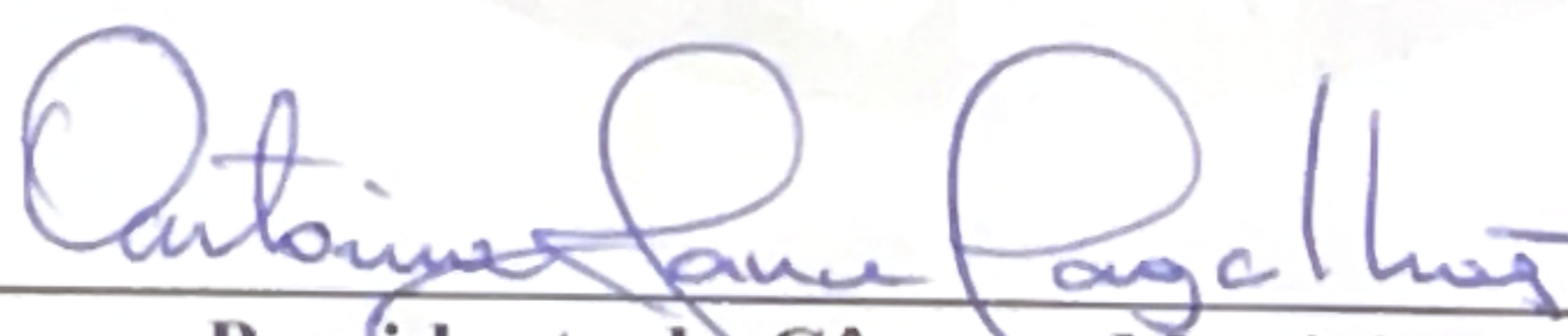
**III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 27 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal

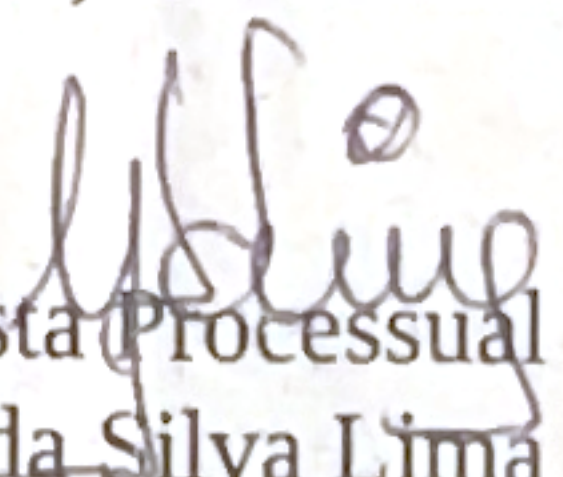


Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. Francisco Iranildo de Oliveira Teles, CPF [redacted] compareceu na Seção de Atendimento ao Cidadão – SAC, da Procuradoria da República do Ceará, para atendimento relacionado ao município de Hidrolândia.

Fortaleza, 30/03/2026


Analista Processual
Geralda Silva Lima
Mat: 5539